



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

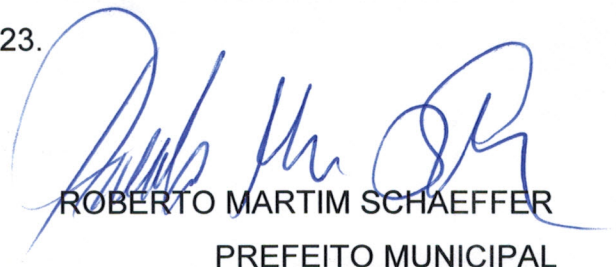
PORTARIA Nº 181, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2023 do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 385, de 12 de setembro de 2022, por solicitação da Comissão através do Ofício nº 003/2023, em razão da verificação da análise técnica dos serviços/peças executados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS ABRIL DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 20/04/2023.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.